



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001- 33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), em razão de notícias divulgadas nesta data, esclarecer aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Em 11 de junho de 2024, por equívoco, foi divulgado fato relevante relacionado ao não pagamento de aluguéis pela **FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.** (“Locatária”), locatária do **Galpão Extrema II**, localizado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, n 21, Bairro Tenentes, município de Extrema/MG (“Imóvel”).
2. Ocorre que, na mesma data, a Locatária efetuou os pagamentos dos aluguéis referentes a abril e maio de 2024, no valor total de R\$ 810.154,18 (oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), razão pela qual o fato relevante não deveria ter sido publicado.
3. Por tal razão, após constatado o equívoco, o cancelamento da publicação foi realizado, porém, por razões sistêmicas, a informação continua disponível no sistema Fundos.Net, gerando repercussão em veículos especializados.
4. Ressaltamos que, mesmo diante do atraso na efetivação do pagamento, não haverá qualquer impacto negativo no valor dos rendimentos a serem distribuídos do Fundo, tendo sido divulgado, em 7 de junho de 2024, o rendimento de R\$ 0,65 por cota, em linha com os meses anteriores.



6. Por fim, importante destacar que, em linha com o Fato Relevante, divulgado em 27 de maio de 2024 ([link](#)), o Fundo possui ocupação física de 100% (cem por cento) do seu portfólio.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de junho de 2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO